



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Terça-feira, 11 de Março de 2025 - Edição Nº 3461

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **PORTARIA Nº 08/2025 - ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 06/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, COORDENADOR DE COMPRAS E PESQUISA DE PREÇO E RESPONSÁVEL POR ETP DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros  
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000  
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2025

*“ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, COORDENADOR DE COMPRAS E PESQUISA DE PREÇO E RESPONSÁVEL POR ETP DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ESTADO DA BAHIA, LELIO ALVES BRITO JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Complementar n.º 240/2016 de 23 de dezembro de 2016 e pela Lei 14.133/2021.

**Art. 1º** - A PORTARIA Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, passa a vigorar com os seguinte alteração:

[...]

**Art. 5º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

### EQUIPE DE PREGÃO

**1 – Sr.(a) Rangel Alves Faria - Membro**

**2 - Sr.(a) Silvana Vieira Ribeiro - Membro**

**3 - Sr.(a) Neirivaldo Tarcisio Silva - Membro.**

[...]

**Art. 2º.** Revogam-se às disposições regulamentares em contrário a partir do início da vigência desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Presidente Jânio Quadro – BA, 11 de Março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

TEL.: (77) 3492-2317

Avenida Ladislau Klener, S/N - Centro - Presidente Jânio Quadros - Bahia - CEP: 46250-216